



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 17/2024

Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista a servidora MAIARA NEVES YAGUI ROCHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

RESOLVE:

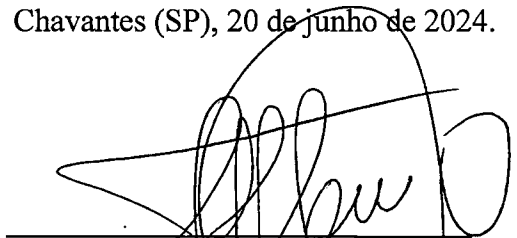
Art. 1º - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **MAIARA NEVES YAGUI ROCHA**, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024, as quais serão gozadas nos períodos de 17 de julho a 26 de julho de 2024 e 15 de janeiro a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 20 de junho de 2024.


JOSE RICARDO NABERO
Presidente


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário